



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Instituído pela Lei nº. 666 /2004 de 10 de dezembro
de 2004

Rua: Norberto de Brito, 1498.
Fone (0xx41) 3381-5978
São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83005-290

Resolução nº. 14/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, considerando deliberação em reunião ordinária, e, seguindo as orientações do Conselho Nacional do Idoso,
Resolve: *Instituir a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, assim constituída pelos conselheiros: Jovana Genoefa Lobo Pallu, Valdevino da Silva, Glaciane Bello dos Santos, Thais de Moraes, tendo como apoio: Marialda Esmanhotto e Lucinéia Aparecida dos Santos.*

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2015.

Jovana Genoefa Lobo Pallu
Presidente CMDI